



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 19.626 /2021.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer ao Exm^o. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção medidas urgentes, junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, no sentido de incluir o município de Mari no “Programa Cidadão”, através do serviço itinerante, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo, junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, no sentido de incluir o município de MARI no “Programa Cidadão”, através do serviço itinerante, neste Estado.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 08 de novembro de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar ao Governo do Estado da Paraíba junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, a inclusão do município de MARI no “Programa Cidadão”, através do serviço itinerante, neste Estado.

O Projeto Programa Cidadão visa aprimorar a qualidade de vida da população, simplificando o acesso a vários órgãos e empresas reunidos em um único local de atendimento, oferecendo ao cidadão um serviço diferenciado, o serviço de atendimento itinerante deste programa torna-se necessário devido a Pandemia causada pelo novo COVID-19, impossibilitando o acesso do cidadão à emissão de documentos, bem como atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Eptácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 08 de novembro de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual